



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BRAZÓPOLIS-MG



CNPJ: 32.097.973/0001-87

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 001/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

**Dispõe sobre Calendário de reuniões ordinárias
do ano de 2019 do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Brazópolis/MG.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Brazópolis, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº 002, de 22 de abril de 1992, revogado pela Lei nº 1.119 de 20 de maio de 2015 e Lei Municipal nº 1.221 de 11 de Abril de 2018), Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009, em reunião ordinária realizada em 13 de Setembro de 2018.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, realizada em 31 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para o ano de 2019.

Art. 2º- As reuniões ocorrerão às 14 horas e 30 minutos, na quarta-feira, nas seguintes datas:

- ❖ 13/03/2019
- ❖ 08/05/2019
- ❖ 10/07/2019
- ❖ 11/09/2019
- ❖ 13/11/2019

Art. 4º - As reuniões serão realizadas na sede do Conselho alocada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Brazópolis, situada à Rua Dona Ana Chaves, nº 80, Bairro Centro.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 30 de Janeiro de 2019.

Carmem Aparecida Guedes Dias
Carmem Aparecida Guedes Dias
Presidente do CMDCA Brazópolis